



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 029/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 9.737/2006/PGJ (P. A. n.º 018/02/44.ª PJVFPM);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 9.737/2006/PGJ (P. A. n.º 018/02/44.ª PJVFPM)**, relativo à denúncia de abandono das obras de construção do Centro Desportivo Comunitário do Bairro São José II, à 44.ª Promotoria de Justiça junto à 1.ª Vara Especializada da Fazenda Pública Municipal, para, com a maior brevidade possível, proceder à juntada de cópia reprográfica do laudo de perícia de engenharia, o qual comprova a solução dos problemas apontados, para os fins de manifestação final por parte da eminente Conselheira-Relatora, quanto ao pleito de arquivamento dos volumes III a VII, face a sua prescindibilidade à instrução da Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa oriunda do supracitado procedimento administrativo.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária "Ad hoc"

.../amn